



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Ata da 3ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Campos Altos, realizada sob a presidência do Sandro Ubirajara Martins, na Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva, às 17h45min do dia 17 de fevereiro de 2025, estando presentes os seguintes vereadores: Edilon Aparecido Martins, Everaldo Eurípedes Campos, Gina Maria Ribeiro, Gustavo Turola dos Reis, Hélio Mariano de Andrade, Jonnás Ferreira Lemos, Sandro Ubirajara Martins, Waltair de Alvarenga e Willer Borges Leite. O senhor presidente solicitou ao primeiro secretário, Hélio Mariano de Andrade, leitura das atas das sessões anteriores que foram colocadas em votação, sendo aprovadas por todos os vereadores. Em tempo o senhor presidente informou que foram retirados de pauta para mais análise os Projetos de Lei 004/2025 que dispõe sobre a afetação de bem público municipal para a construção da sede do Legislativo Municipal; e 005/2025 que dispõe sobre a desafetação de bem público e dá outras providências. Dando início à pauta passou-se à discussão e votação em 1º turno dos Projetos de Lei 002/2025 que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.110 de 29 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Campos Altos; e 003/2025 que revoga a Lei Municipal n. 1.156 de 26 de novembro de 2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel ao Estado de Minas Gerais, para uso do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, mediante interesse público. Na ocasião o vereador Edilon pediu vista dos referidos projetos de lei para mais análise. Em resposta o senhor presidente concedeu o pedido de vista de 72 horas para ambos os projetos. Prosseguindo a reunião, passou-se à discussão e votação em 1º turno do Projeto de Lei 006/2025 que dispõe sobre formas de pagamento e parcelamento de créditos tributários. Houve vários comentários acerca do projeto, e foi reforçada a importância de divulgação do prazo para os contribuintes procurarem a prefeitura para regularizarem os seus débitos. Ao ser colocado em votação, o projeto foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Na sequência passou-se à discussão e votação em 1º turno do Projeto de Lei 007/2025 que concede revisão anual dos vencimentos, proventos e pensões aos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta, indireta e autarquia do Município de Campos Altos e dá outras providências, sendo aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão.

Sala de sessões Jairo Corrêa da Silva, em 17 de fevereiro de 2025.

Sandro Ubirajara Martins (Presidente)

Everaldo Eurípedes Campos (Vice-Presidente)

Hélio Mariano de Andrade (1º Secretário)

Waltair de Alvarenga (2º Secretário)



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Edilon Aparecido Martins Edilon Aparecido Martins

Jonnas Ferreira Lemos Jonnas Ferreira Lemos

Gina Maria Ribeiro Gina Maria Ribeiro

Gustavo Turola dos Reis Gustavo Turola dos Reis

Willer Borges Leite Willer Borges Leite